

cário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - RAQUEL JULIANA PRADO LEITE DE SOUSA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Economia Social e do Trabalho e de Economia Brasileira, nas disciplinas CE-654 Economia do Trabalho e CE-593 Economia Brasileira Contemporânea II, do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Atuação acadêmica nas áreas de Economia Social e do Trabalho e de Economia Brasileira. Qualificação para atuar no ensino de disciplinas da área nos cursos de Graduação e Pós-Graduação no IE, assim como em atividades de pesquisa, orientação e extensão.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 2.315,38
- RTC – R\$ 5.877,38
- RDIDP – R\$ 13.357,49

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Economia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- títulos universitários;
- curriculum vitae et studiorum;
- atividades científicas, didáticas e profissionais;
- títulos honoríficos;
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site [www.eco.unicamp.br/](http://www.eco.unicamp.br/) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.eco.unicamp.br/](http://www.eco.unicamp.br/), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- prova escrita (peso 2);
- prova de títulos (peso 3);
- prova de arguição (peso 2);
- prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

### Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa de uma das disciplinas em concurso, a saber: CE654 – Economia do Trabalho.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura dos pontos relacionados ao programa e na sequência o sorteio do ponto a ser abordado na prova, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita será realizada e corrigida sem a identificação do candidato.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc.);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

### Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa das disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de uma das disciplinas em concurso, a saber: CE-593 Economia Brasileira Contemporânea II e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá e não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, independente do número de candidatos inscritos ou presentes.

6.1.1.1. Na correção da prova escrita, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública, com a enumeração daqueles aprovados para as etapas posteriores;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.eco.unicamp.br/](http://www.eco.unicamp.br/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Economia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria do Instituto de Economia que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – Programas das Disciplinas e Bibliografias

CE654 – ECONOMIA DO TRABALHO

Parte I – Cenário internacional e reflexões sobre os determinantes externos do mundo do trabalho

1. Capitalismo Regulado e Neoliberalismo: reflexões sobre a dinâmica econômica

2. Mudanças nas relações de força: fragilização sindical e avanços da flexibilização

3. Mudanças políticas e ideológicas, a redefinição do papel do Estado e crise da ordem liberal.

Parte II – A formação e características do mercado de trabalho brasileiro

1. Formação e estruturação das relações de trabalho no Brasil: transição para o trabalho assalariado e as bases do sistema de relações de trabalho conformado nos anos;

2. Industrialização e Características Estruturais do Mercado e da regulação do Trabalho no Brasil: 1930-1980;

3. Ruptura na trajetória de crescimento, inserção na Globalização e trabalho no período 1980-2021;

4. Transformações no trabalho: a crescente de heterogeneidade do trabalho no Brasil 1980-2022.

Parte III – Introdução ao estudo do mercado de trabalho

1. Características e especificidades;

2. Conceitos básicos;

3. Determinação dos salários e emprego.

4. Desemprego

Parte IV – Mercado de trabalho em transformação

1. Impactos das mudanças tecnológicas e organizacionais no mundo do trabalho no Brasil;

2. Os trabalhadores das plataformas digitais;

3. Desigualdades sociais e as relações de gênero, raça e geração;

4. Mercado de trabalho e as pessoas com deficiência;

5. Políticas públicas de trabalho e renda.

Parte V – Regulação das relações de trabalho

1. Construção histórica da regulação do trabalho e instituições públicas no Brasil no período 1930-40;

2. As mudanças institucionais recentes, com ênfase das reformas trabalhistas;

3. O sindicalismo: características estruturais; centrais sindicais e formas de estruturação do sindicalismo no Brasil;

4. A crise do sindicalismo e os seus dilemas contemporâneos.

### Bibliografia

ABRAMO, L. La evolución del concepto de informalidad en América Latina y nuevos desafíos para la protección social y laboral. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 4, e022013, 2022. <https://doi.org/10.20396/rbest.v4i00.17311>

ANDRÉ, M. H. (Ed.). La revitalización de los sindicatos: Organizar las nuevas formas de trabajo que incluyen a los trabajadores de plataformas digitales. Revista Internacional de Investigación Sindical, OIT, v. 11, n. 1-2

Boaventura de Sousa Santos. Revista Direito e Práxis, v. 11, n. 3, p. 1815-1844, 2020.

BENEVIDES, G.; ALENCAR, M. Trabalho e deficiência no Brasil: a inclusão no emprego formal no período recente. In: LEONE, E.; PRONI, M. W. (Orgs.). Facetas do trabalho do Brasil contemporâneo. (Coleção Centros e Núcleos). Curitiba: CRV, 2021 (p. 103-118).

BERARDI, F. B. Fenomenologia del fin: sensibilidade y mutación conectiva. Buenos Aires: Caja Negra, 2017.

BERG, J.; FURRER, M.; HARMON, E.; RANI, U.; SILBERMAN, M. S. Las plataformas digitales y el futuro del trabajo: cómo fomentar el trabajo decente en el mundo digital. Ginebra: OIT, 2019.

BERNACIAK, M.; GUMBRELL-McCORMICK, R.; HYMAN, R. European trade unionism: from crisis to renewal? ETUI Report, n. 133. Brussels: European Trade Union Institute, 2014.

BIAVASCHI, M. B. O direito do trabalho no Brasil (1930-1942): a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTR, 2007 (Introdução, cap. 2, cap. 3).

BOLTANSKI, L. CHIAPPELLO, E. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: ed. WMF Martins Fontes, 2009 (capítulo 4).

BORSARI, P. Consequências da financeirização para os trabalhadores. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 2, e020013, 2020. <https://doi.org/10.20396/rbest.v2i00.13501>

BROWN, W. Neoliberalism and the end of liberal democracy. In: BROWN, W. (Org.) Neo-liberalism and the end of liberal democracy. Theory & Event, 2003 (chapter 3, p. 38-59).

BRUNO, M.; CAFFE, R. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. Economia e Sociedade, v. 26, núm. especial, p. 1025-1062, dez. 2017.

CACCIAMALI, M. C.; JOSÉ-SILVA, M. de F. Novos tempos e o Sistema Público de Emprego. In: MORETTO, A.; MATOS, F.; MACAMBIRA, J.; CACCIAMALI, M. C. (Orgs.). As transformações do mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social. Fortaleza: IDT, 2018.

CALVETE, C. S. Impactos da financeirização no mundo do trabalho. In: MACAMBIRA, J.; CARLEIAL, L. (Orgs.). Emprego, trabalho e políticas públicas. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, 2009.

CARDOSO DE MELLO, J. M. A. A contrarrevolução liberal-conservadora e a tradição crítica latino-americana: um prólogo em homenagem a Celso Furtado. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (Orgs.). Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

CARDOSO DE MELLO, J. M.; NOVAIS, F. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. Campinas: Edições Facamp, 2009.

CARDOSO, A. As dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. Cadernos CRH, v. 28, n. 75, 2015.

CARRASCO, C. Hacia una nueva metodología para el estudio del mundo del trabajo. Taller Internacional Cuentas Nacionales de Salud y Género, OPS/OMS - FONASA, 18-19 Octubre, Santiago de Chile, 2001.

CARRASCO, C.; BORDERIAS, C. Introducción. Las mujeres y el trabajo: aproximaciones históricas, sociológicas y económicas. In: CARRASCO, C.; BORDERIAS, C. (Orgs.) Las mujeres y el trabajo: rupturas conceptuales. Barcelona: Icaria, 1994.

CASILLI, A. Trabajo, conocimiento y vigilancia: 5 ensayos sobre tecnología. Editorial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2018 (cap. 1).

CEPAL; PNUD; OIT. Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente. Brasília, 2008 (cap. 4).

CLEGG, D. From liberal statism to statist liberalism: the transformation of unemployment policies in Europe. In: SEELEIB-KAISER, M. (Ed.). Welfare State transformations. UK: Palgrave Macmillan, 2011.

COLLINS, P. H. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, R. (Org.). Reflexões e práticas de transformação feminista. Cadernos Sempre Viva Organização Feminista, 2015 (p. 13-42).

DAL ROSSO, Sadi, et al. O futuro é tradução da jornada de trabalho. Editora Cirkula, 2022. (Introdução; páginas 31-68; 133-196. <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2022/09/A-Reducao-da-Jornada-de-Trabalho-e-o-Futuro.pdf>

DIEESE. A rotatividade e as políticas para o mercado de trabalho. São Paulo: Dieese, 2014 (cap. 2).

FREYSSINET, J. As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial. A experiência Europeia. In: GUIMARÃES, N.; HIRATA, H.; SIGITA, K. (Orgs.) Trabalho flexível, empregos precários? Uma comparação Brasil, França, Japão. São Paulo: EdUSP, 2009 (p. 25-48).

GALVÃO, A.; KREIN, J. D. Dilemas da representação e atuação sindical dos trabalhadores precários. In: RODRIGUES, I. J. (org.). Trabalho e ação coletiva no Brasil: contradições, impasses e perspectivas (1978-2018). São Paulo: Annablume, 2019 (p. 203-233).

GIMENEZ, D. M.; SANTOS, A. Indústria 4.0 e seus impactos no mundo do trabalho. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 3, e021017, 2021. <https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15969>

HENRIQUE, W. O capitalismo selvagem: um estudo sobre desigualdade no Brasil. (Tese, Doutorado em Economia). Campinas: IE.UNICAMP, 1999 (cap.1, item 1.1).

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007. <http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>

IPEA. Igualdade racial. Políticas Sociais: acompanhamento e análise (BPS), n. 28, 2021 (cap. 8). <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10796>

JAKOBSEN, K. ¿Cómo puede enfrentar el sindicalismo a las empresas multinacionales? Nueva Sociedad, n.211, p. 144-159, 2007.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, v. 30, n. 1, p. 77-104, 2018. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>

KREIN, J. D.; BIAVASCHI, M. B. Brasil: os movimentos contradiitórios da regulação do trabalho dos anos 2000. Cadernos del Cendes, v. 32, n. 89, 2015.

KREIN, J. D.; DIAS, H. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. Ciências do Trabalho, n. 8, p. 1-17, 2017. <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/141>

KREIN, J. D.; GIMENEZ, D.; SANTOS, A. (Orgs.). Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018 (cap. 7).

KREIN, J. D.; MANZANO, M.; TEIXEIRA, M.; LEMOS, P. R. (Orgs.). O trabalho pós-reforma trabalhista de 2017. Campinas: CESIT; REMIR; MPT, 2021 (apresentação e capítulos 3, 5, 8 e 11).

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V.; FILGUEIRAS, V. A. (Orgs.). Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

LEONE, E. Participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no contexto do crescimento econômico com distribuição de renda (2004-2013). Texto para Discussão n. 363, IE.UNICAMP, 2019.

MEDEIROS, C. Influência do salário mínimo sobre a taxa de salários na última década. Economia e Sociedade, v. 24, n. 2, p. 263-292, ago. 2015.

MORETTO, A. Políticas de emprego e sua contribuição à redução da informalidade e discriminação no mercado de trabalho brasileiro: a experiência recente. Brasília: Escritório da OIT no Brasil, 2010. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n. 1).

MUNGIOLO, R. P.; DAUDT, G. M.; WILLCOX, L. D. (2021). Os efeitos da Indústria 4.0 no desemprego e na desigualdade: de volta ao básico. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 3, e021008, 2021. <https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15802>

NISSIM, G.; SIMON, T. The future of labor unions in the age of automation and at the dawn of AI. Technology in Society, n. 67, 101732, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2021.101732>

NOLAN, P.; ZHANG, J.; LIU, C. The global business revolution, the cascade effect, and the challenge for firms from developing countries. Cambridge Journal of Economics, v. 32, p. 29-47, 2008.

OLIVEIRA, M. A. Política trabalhista e relações de trabalho no Brasil. Da era Vargas ao governo FHC. (Tese, Doutorado em Economia). Campinas: Unicamp, 2002 (cap. 2).

OLIVEIRA, T.; PRONI, M. W. Um mercado de trabalho heterogêneo e flexível: um problema persistente no Brasil. Revista da ABET, v. 15, n. 2, p. 60-86, dez. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Guia para a formulação de políticas nacionais de emprego. Ginebra: OIT, 2013 (caps. 1 e 2).

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalho para um futuro melhor – Comissão Mundial sobre o Futuro do Trabalho. Lisboa: OIT, 2019.

PIRES, M.; LIMA, A. Análise do Programa de Proteção ao Emprego (PPE) à luz da experiência internacional. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, IPEA, n. 59, ano 21, p. 53-64, out. 2015.

POCHMANN, M. A grande desistência histórica e o fim da sociedade industrial. São Paulo: Ideias & Letras, 2022 (p. 125-146).

PRONI, M. W. Economia e sociedade nos anos de ouro. In: DEDECCA, C.; PRONI, M. W. (Orgs.). Economia e proteção social. Campinas: IE. UNICAMP; Brasília: MTE, 2006.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça. Estudos Avançados, v. 29, n. 85, p. 137-151, dez. 2015.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Problemas crônicos do mercado de trabalho no Brasil: diferenças regionais, 2014-2019. In: LEONE, E. T.; PRONI, M. W. (Orgs.) Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo. Curitiba: CRV, 2021 (p. 21-36).

PRONI, T. T. R. W.; PRONI, M. W. Discriminação de gênero em grandes empresas no Brasil. Revista Estudos Feministas, v. 26, n. 1, e41780, 2018.

RAMALHO, J. R. Trabalho e sindicalismo na indústria: poder institucional e social em contexto de crise e pandemia. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 37, n. 109, e3710903, 2022

ROCHA, M. A. Indústria 4.0 e desemprego tecnológico na manufatura brasileira: propostas de políticas. RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 3, e021019, 2021. <https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15973>

SALERNO, M. S. Indústria 4.0 e a manufatura avançada: caracterização e desafios. In: RODRIGUES, I. J.; RAMALHO, J. R.; LIMA, J. C. (Orgs.). Trabalho e sindicalismo: reflexões a partir do contexto pandêmico. São Paulo: Annablume, 2022.

SANTANA, M. A. Política e história em disputa: o "novo sindicalismo" e a ideia de ruptura com o passado. In: RODRIGUES, I. J. (Org.). O novo sindicalismo: vinte anos depois. Rio de Janeiro: Vozes, 1999 (pp.133-161).

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. de S. (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

STREECK, W. Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático. Coimbra: Actua!, 2013.

TAVARES, M. C. Prefácio. In: MEDEIROS, C. Inserção externa, crescimento e padrões de consumo na economia brasileira. Brasília: IPEA, 2015.

TOOZE, A. Crashed: How a decade of financial crises changed the world. New York: Viking, 2018.

VERICK, S. Labour market policies for development. In: CAZES, S.; VERICK, S. (Eds.). Perspectives on labour economics for development. Geneva: International Labour Office (ILO), 2013.

CE-593 – ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA II Parte I – Os anos 1980

1. O rumo perdido: origens e significado geral da "crise da dívida"

2. O ajuste do setor privado e a crise do setor público

3. As diferentes interpretações sobre o processo inflacionário

4. Os planos heterodoxos de estabilização, a moeda indexada e a crise monetária

Parte II – Os anos 1990

1. Reformas liberalizantes e estabilização: panorama geral dos anos 1990

2. Abertura financeira e volta dos fluxos de capital

3. O Plano Real e seus três pilares

4. A dinâmica pós-estabilização

5. Abertura comercial e reestruturação produtiva

6. Regime fiscal e privatizações

7. Mercado de trabalho, políticas sociais e distribuição de renda

8. Balanço de Pagamentos, crise cambial e mudança de regime

Parte III – Os anos 2000

1. Em busca de outro modelo: panorama geral dos governos Lula e Dilma

2. O cenário internacional de bonanza e o setor externo

3. Metas de inflação e o "triple" macroeconômico

4. Política fiscal e o papel do Estado

5. Estrutura produtiva e "desindustrialização"

6. Mercado de trabalho, políticas sociais e desigualdade

Parte IV – Desaceleração, crise e rupturas

1. A guinada de 2015 e seus efeitos

2. As diferentes visões sobre a desaceleração e a crise

3. Os governos Temer e Bolsonaro na economia

4. Pandemia, recessão e recuperação

Bibliografia

BACHA, E. "Plano Real: uma avaliação". In: MERCADANTE, A. (org.) O Brasil pós-real: a política econômica em debate. Campinas, UNICAMP, 1997.

BAER, W. & MALONEY, W. "Neoliberalismo e Distribuição de Renda na América Latina". Revista de Economia Política, vol. 17, n.3 (67), julho-setembro de 1997.

BALTAR, P. et al. Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira. GLU Working Papers, n. 9, Global Labour University, maio 2010.

BALTAR, P. Crescimento da Economia e Mercado de Trabalho no Brasil. In: Cintra et al. (orgs.). Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro. Brasília: IPEA, 2014.

BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A. Trabalho e desenvolvimento no Brasil. Carta Social e do Trabalho, Campinas, n. 10, p. 3-12, jun. 2010.

BARROS, J.R.M. e GOLDENSTEIN, L. "Avaliação do processo de reestruturação industrial brasileiro". Revista de Economia Política, vol. 17, n., abr./jun. 1997.

BATISTA JR., P.N. "O Plano Real à Luz das Experiências Mexicana e Argentina". Estudos Avançados, nº 28, setembro/dezembro de 1996.

BELLUZZO, L.G. E ALMEIDA, J.S. Depois da queda: A economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (2002), caps. IV a VI

BIANCARELI, A. "A abertura financeira no Brasil: um balanço crítico". In: Carneiro, R. & Marcolino, L. C. Sistema financeiro e desenvolvimento no Brasil: do Plano Real à crise financeira. São Paulo: Publisher Brasil e Editora Gráfica Atitude, 2010.

BIANCARELI, A. (2012). Uma nova realidade do setor externo brasileiro, em meio à crise internacional. RedeD, Texto para Discussão n.13.

BIELSCHOWSKY, R. Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. Economia e Sociedade, v. 21, n. Especial, 2012, pp. 729-747.

BIER, A.; PAULANI, L. & MESSENBURG, R. O heterodoxo e o pós-moderno: o Cruzado em conflito. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 1.

BONELLI, R. e PESSÓA, S. "Desindustrialização no Brasil: um resumo da evidência". Rio de Janeiro: IBRE/Fgv. Texto para Discussão 7, 2010

CALIXTRE, A. e FAGNANI, E. A política social e os limites do experimento desenvolvimentista (2003-2014). In: Carneiro, R.; Baltar, P.; Sarti, F. (orgs.). Para além da política econômica. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

CARDOSO JR., J. C. O Brasil na encruzilhada: apontamentos para uma reforma do Estado de natureza republicana, democrática e desenvolvimentista. Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 12, n. 20, p. 99-133, jun. 2017.

CARNEIRO, R., Desenvolvimento em Crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: UNESP/IE-UNICAMP, 2002, caps. 4, 9 e 10.

CARNEIRO, R. (2018) Navegando a contravenção: Uma reflexão sobre o experimento desenvolvimentista do governo Dilma Rousseff. In: Carneiro, R.; Baltar, P.; Sarti, F. (orgs.). Para além da política econômica. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

CASTRO, J. A. Política social e desenvolvimento no Brasil. Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, n. especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

CRUZ, P.D. "Endividamento Externo e Transferência de Recursos Reais ao Exterior: os setores público e privado na crise dos anos oitenta". Nova Economia, vol. 5, n. 1, agosto 1995.

CRUZ, P.D. "Notas sobre o Endividamento Externo Brasileiro nos Anos Setenta". In: BELLUZZO, L.G. e COUTINHO, R. (orgs.), Desenvolvimento Capitalista no Brasil. S. P., Brasiliense, 1982.

FRANCO, G. H. B. A inserção externa e o desenvolvimento. Revista de Economia Política Vol 18, nº 3, Jul/Set – 1998

FRANCO, G. O desafio brasileiro: ensaios sobre desenvolvimento, globalização e moeda. São Paulo: Ed. 34, 1999, cap. 2 (pp. 67-73).

FREITAS, M. C. P. "Banco Central e política macroeconômica: o regime de metas de inflação". In: Carneiro, R. & Marcolino, L. C. Sistema financeiro e desenvolvimento no Brasil: do Plano Real à crise financeira. São Paulo: Publisher Brasil e Editora Gráfica Atitude, 2010.

HIRATUKA, C. e SARTI, F. "Transformações na estrutura produtiva global, desindustrialização e desenvolvimento industrial no Brasil: uma contribuição ao debate". IE-UNICAMP, Texto para Discussão 255.

INFANTE, R.; MUSSI, C.; ODDO, M. (Eds.). Por um desenvolvimento inclusivo: o caso do Brasil. Santiago do Chile: Nações Unidas; Cepal; OIT; IPEA, 2015 (Introdução e cap. VIII).

KREGEL, J. Was there an alternative to the Brazilian crisis? Revista de Economia Política, v. 19, n. 3 (75), Jul/Set 1999.

LAPLANE, M. e SARTI, F. "Investimento direto estrangeiro e a retomada do crescimento sustentado nos anos 90". Economia e Sociedade, vol. 8, jun. 1997.

LOPREATO, F. L. C. Caminhos da política fiscal do Brasil. São Paulo: Ed. Unesp, 2013. Cap. 4.

MARCONI, N. (2017). O papel dos preços macroeconômicos na crise e na recuperação. Estudos Avançados 31 (89), pp. 97-109.

MATTOSO, J. & POCHMANN, M. (1998) "Mudanças estruturais e o trabalho no Brasil dos anos 90". In: Economia & Sociedade, nº 10, jun. 1998, pp. 224-238.

MEDEIROS, C. A sustentabilidade estrutural de um regime de crescimento com distribuição de renda. In: MEDEIROS, C. Inserção externa, crescimento e padrões de consumo na economia brasileira. Brasília: IPEA, 2015.

MELLO, G. e ROSSI, P. (2018) Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. In: Carneiro, R.; Baltar, P.; Sarti, F. (orgs.). Para além da política econômica. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

OREIRO, J. L. (2017). A grande recessão brasileira: diagnóstico e uma agenda de política econômica. Estudos Avançados 31 (89), pp. 75-88.

OREIRO, J.L. e FEIJÓ, C. "Desindustrialização : conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. Revista de Economia Política, vol. 30, nº 2 (118), pp. 219-232, abril-junho/2010.

PESSOA, Samuel. O contrato social da redemocratização e seus limites. Interesse Nacional. Ed. 18, jul. 2012.

PINHEIRO, A. C. Privatização no Brasil: Por quê? Até onde? Até quando?. In: Giambiagi, F. e Moreira, M. M. (orgs.) A economia brasileira nos anos 90. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.

POCHMANN, M. Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI. In: SADER, E. (Org.). 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flaco Brasil, 2013.

ROSSI, P. Construção e desconstrução do modelo econômico distributivo. In: RAMOS, G.; MELO FILHO, H.; LOGUERCIO, J.; RAMOS FILHO, W. (Orgs.) A classe trabalhadora e a resistência ao golpe de 2016. Bauru-SP: Canal 6 Ed.; Projeto Editorial Praxis, 2016.

SALAMA, P. A regressão industrial e o pequeno crescimento possibilitam aumentar os salários, quando a produtividade se encontra estagnada? Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, p. 191-202, dez. 2016.

SERRANO, F. e SUMMA, R. (2012). A desaceleração rudimentar da economia brasileira desde 2011. Oikos Vol. 11, No 2, pp. 166-202.

WILLIAMSON, J. (1992) Reformas políticas na América Latina na década de 1980. Revista de Economia Política, v.12, n.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Economia Social e do Trabalho e de Política e Planejamento Econômico, nas disciplinas CE-414 Política e Políticas Sociais no Brasil e CE-853 Economia do Setor Público, do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Atuação acadêmica nas áreas de Economia Social e do Trabalho e de Política e Planejamento Econômico. Qualificação para atuar no ensino de disciplinas da área nos cursos de Graduação e Pós-Graduação no IE, assim como em atividades de pesquisa, orientação e extensão.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no